



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 025/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania implante “balcão de empregos”, nos moldes do SINE, para intermediação de mão-de-obra e geração de empregos, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo ao sugerirmos a criação do balcão de empregos é promover a intermediação de mão-de-obra, estabelecendo uma ponte entre as empresas locais e os trabalhadores, fomentando o mercado de trabalho no município.

Nossa sugestão é que o balcão de empregos utilize os mesmos métodos do SINE, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Ação Social criar uma plataforma digital para cadastrar os currículos dos interessados e as vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas locais, bem como organizar as informações e divulgar os locais e as vagas disponíveis, além de relacionar os trabalhadores com identificação das áreas pretendidas para facilitar que as empresas acessem o banco de dados para analisar os currículos e efetuar as contratações.

Neste sentido, alem da intermediação de mão-de-obra, a Secretaria de Ação Social, mediante avaliação do banco de dados, poderá ofertar cursos de capacitação para que estes trabalhadores tenham a qualificação necessária para ocupar as vagas disponíveis.

Assim, tendo em vista os inumeros benefícios que esta iniciativa trará ao municipio, especialmente na geração de empregos e renda, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2022.

MARCELO MESQUITA
1º Secretário